



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Sexta-feira • 25 de Março de 2022 • Ano IV • Nº 3469

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **AVISO – PRAZO RECURSAL – PROCESSO CPCAF Nº. 2021.06.0003 – TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2019 – CONTRATO Nº. 163/2019.**

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
CPCAF – Comissão Permanente de Cadastro
e Avaliação de Fornecedores

AVISO

PRAZO RECURSAL

Aplicação de Penalidade
Processo CPCAF nº 2021.06.0003

Contrato nº 163/2019
Tomada de Preços nº 09/2019

O Prefeito de Estância, em cumprimento às suas atribuições legais e em atendimento aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa e Publicidade, com fulcro no art. 86 e 87, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o item 14. DAS SANÇÕES do Edital da Tomada de Preços nº 09/2019 e Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 163/2019, e demais disposições correlatas, vem dar conhecimento ao público e demais interessados a **Decisão Prévia** de aplicar a penalidade de **MULTA E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, PELO PERÍODO 01 (UM) ANO E 06 (SEIS) MESES**, à empresa JS Carvalho Serviços e Locação LTDA inscrita no CNPJ: 18.674.609/0001-01, por atraso na entrega do objeto do Contrato supramencionado, ao tempo em que informa que se encontra **aberto prazo recursal**, de **05 (cinco) dias úteis**, relativo à aplicação da penalidade, conforme prescrito no art. 109, inciso I, alínea "f" da mesma Lei nº 8.666/93.

Estância/SE, 23 de março de 2022.


Joella Silva Moreira Ralin
Membro da CPCAF/PME
Portaria nº 058/2022


Rafael Gois da Silva de Jesus
Membro da CPCAF/PME
Portaria nº 058/2022